



| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: u6yj2alu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/10/2019 Indicação nº 4769/2019 Protocolo nº 8763/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

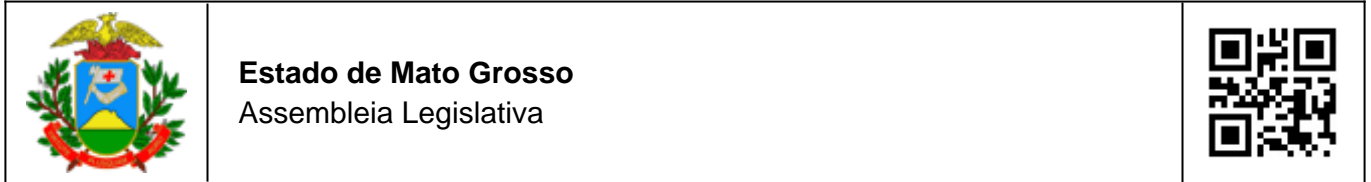
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDO-GERAL DA PM, CEL PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR POLICIAIS MILITARES DO CURSO DE FORMAÇÃO (EM ANDAMENTO), PARA O 6º COMANDO REGIONAL DA PM, DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar Policiais Militares do curso de formação (em andamento), para o 6º Comando Regional da PM, do município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Cáceres localizada na faixa de fronteira, entre Brasil e Bolívia, sofre as consequências da criminalidade de maneira direta e indireta, onde o trecho é considerado um dos corredores para os crimes fronteiriços, como por exemplo: tráfico de drogas, contrabando e descaminho, roubos de gados, e especificamente os roubos e furtos de veículos automotores que serão abordados no presente trabalho.

Em razão disso, apresento a presente proposição que tem por objetivo assegurar a população cacerense e ao povo mato-grossense, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito



à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF). Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem sua efetividade.

Pelo exposto, conclamo os nobres Pares para aprovação desta indicação e posterior atendimento do Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2019

João Batista
Deputado Estadual